

LEI Nº 3043, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1982.

AUTORIZA À FORMIN-FORJAS DE MINAS GERAIS LTDA PASSAR ESCRITURA DE IMÓVEL À MOLDAGENS E ESTAMPAGENS METÁLICAS FORMIN LTDA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado conceder à Forjas de Minas Gerais Ltda - FORMIN permissão para passar escritura de parte do imóvel recebido como doação do Município - Lei nº 1841 de 20/12/74 - ou seja, uma área de 74.720,00m² (setenta e quatro mil, setecentos e vinte metros quadrados) à Moldagens e Estampagens Metálicas FORMIN Ltda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de dezembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração